

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2537/2021

C.M.V. Proc. № *O*

MOÇÃO N.º /2021

Senhor Presidente,

Vereador Franklin Duarte de Lima,

Os Vereadores que subscrevem, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO DÓRIA JUNIOR e APOIO À SENHORA PREFEITA DE VALINHOS, CAPITÃ LUCIMARA GODOY para que empenhem esforços na execução de obras viárias de acessibilidade para ciclistas e usuários de outros meios de transporte não-autônomos.

Justificativa

As nefastas consequências da pandemia na sociedade brasileira extrapolam o mundo formal e chegam a ser materiais, palpáveis a todos que se dispõe a analisar com um pouco de sensibilidade o cotidiano.

Os hábitos foram forçosamente mudados em curtos espaços de tempo, levando os brasileiros a uma batalha cega contra inímigo silencioso.

30



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V. Proc. 149

ESTADO DE SÃO PAULO

Mas das tragédias relevaram-se alternativas para suportar o momento de batalha que certamente serão perpetuadas na sociedade se

contarem com o incentivo do Poder Público.

O expressivo número de pessoas que passaram a praticar exercícios físicos como uma forma de prevenção aos efeitos do Covid-19 e tratamento da sanidade chamaram a atenção para uma realidade: não há no município de Valinhos equipamentos públicos de esporte e lazer que possam garantir a toda a cidade o uso compartilhado sem prejuízo dos protocolos de segurança.

Destaque especial para a rede mínima de ciclovia que o município disponibiliza para todos os ciclistas residentes no município ou de passagem, sendo compartilhada com praticantes de outras atividades físicas, como caminhada e corrida, por exemplo.

Apesar da geografia desfavorável do município para uma extensa rede de ciclovias para interligar todos os pontos do território, ainda há grande potencial em áreas que podem ser exploradas em favor da população que utiliza a bicicleta de forma amadora ou profissional, fazendo coexistir em harmonia com praticantes de outras atividades.

Nesse sentido, com o advento da Lei Federal 13.724/2018 que instituiu o Programa Bicicleta Brasil, a Câmara Municipal de Valinhos aprovou em âmbito municipal através da Lei 5.810/2018, com a finalidade de estabelecer incentivos do Poder Público aos usuários de vias alternativas de locomoção, além de garantir segurança no transito e destinação de orçamento para ampliação da malha viária existente.

Bem por isso, a presente moção que é encaminhada ao Governo do Estado e à Prefeitura de Valinhos tem por finalidade demonstrar que este Poder Legislativo roga e expressa apoio para que sejam realizadas obras para

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Ns 2589 21
Fls. 03
Resp. LINHOS

ampliação da malha viária de ciclovias e execução da Lei 5.810/2018 que regulamenta o Programa Bicicleta Brasil em Valinhos.

Valinhos, 07 de junho de 2021.

Alécio Cau (PDT)

FÁBIO DAMASCENO

Vereador

GABRIEL RUENO

Vereador

Marulo Sy Jolida